

Camara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 5.984, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

Inclui ação na LDO 2014 e autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 1.638.011,39.

PAULO AZEREDO, Prefeito Municipal de Montenegro.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Inclui na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2014, no Programa 0158 Ampliação da Infraestrutura Urbana, na Secretaria Municipal de Obras Públicas SMOP, a ação:

I – projeto: 1815  
ação: PAC II Pavimentação das Ruas Selma Wallauer e Ernesto Zietlow  
valor 2014: R\$ 1.638.011,39 (Hum milhão seiscentos e trinta e oito mil onze reais e trinta e nove centavos)

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 1.638.011,39 (Hum milhão seiscentos e trinta e oito mil onze reais e trinta e nove centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

08	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
01	SMOP - Administração	
15	Urbanismo	
451	Infraestrutura Urbana	
0158	Ampliação da Infraestrutura Urbana	
1815	PAC II Pavimentação das Ruas Selma Wallauer e Ernesto Zietlow	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações - Federal	R\$ 1.360.000,00
4.4.90.51.000.00.00.00	Obras e Instalações – Contrapartida	R\$ 278.011,39


Art. 3º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 2º, servirá de recurso a operação de crédito do PAC II Programa Pró Transporte, no valor de R\$ 1.360.000,00 (Hum milhão trezentos e sessenta mil reais) e a redução da dotação nº 10.01.99.999.9999.9999.9.9.99.99.00.00.00.00-606, no valor de R\$ 278.011,39 (duzentos e setenta e oito mil onze reais e trinta e nove centavos).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 08 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
Data Supra.

  
PAULO AZEREDO  
Prefeito Municipal.

  
REJANI CRISTINI JUNGES DE MELLO  
Secretária-Geral

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**  
**MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES**